



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**VISTA À(S) PARTE(S) AGRAVADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DO
AGRAVO INTERNO (AGINT)**

REsp Nº 1803472 - RS (2019/0071702-0)

AgInt no REsp 1803472/RS (2019/0071702-0)

RELATOR : MINISTRO GURGEL DE FARIA

AGRAVANTE : SLDI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE TECNOLOGIA LTDA

**ADVOGADOS : JUSSANDRA MARIA HICKMANN ANDRASCHKO - RS062730
SAMUEL HICKMANN E OUTRO(S) - RS072855**

AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL

Brasília, 02 de maio de 2025